



Processo nº 00456/2023

Parecer nº 824/2023 CEC/RS

Projeto "MDBFAIR - 2ª EDIÇÃO - 2024" .



Pró-cultura RS

O Projeto em tela possui caráter de fomento à produção colaborativa por tratar-se de uma Associação de Produtores Culturais. A proposta apresentada valoriza as linguagens locais e oportuniza a participação ampla da comunidade por meio da conexão com a cultura e pelo envolvimento de expositores locais do artesanato, da dança, da música com ênfase no Blue, ampliando à moda sustentável, gastronomia, cerveja artesanal e à produção da uva ao vinho. O MDBFAIR pretende oportunizar ainda um brechó (Second Hand) em parceria com a UPEVA (União Pela Vida Animal), que atende animais abandonados ou vulneráveis na cidade. Toda a arrecadação do brechó será destinada para a mesma entidade. As atividades e atrações são adequadas à proposta geral do projeto, haja vista o número de Bandas que serão contratadas para executar o Blue, gênero de música considerado "um dos maiores tesouros musicais do mundo", além de ser identificado "um grito de protesto contra a discriminação racial e a barbárie contra os humanos negros americanos de norte a sul dos Estados Unidos e em vários países no mundo.

Nos demais quesitos da **Conceituação Temática** atende plenamente, assim como em originalidade e estética.

Na dimensão cidadã atende todos os quesitos e entre os de inclusão haverá intérprete de libras e é orçado e previsto estruturar na frente do palco principal ambiente exclusivo e seguro para receber cadeirantes com rampas de acesso e banheiros químicos com adaptações.

Na democratização do Acesso, muito embora contemple parcialmente por haver cobrança de ingresso, a venda está muito bem distribuída. O MDB FAIR irá trabalhar com uma modalidade acessível para todos, a saber: R\$ 30,00 o ingresso único por dia e R\$ 70,00 o passaporte que dá acesso aos três dias de evento para o público em geral. Ao adquirir o passaporte no segundo dia, permanecerá o valor de R\$70,00 com o benefício de receber quatro bilhetes (moeda utilizada para o consumo dentro do evento). É previsto meia entrada para estudantes, idosos, professores da rede pública de ensino e PCD. Conforme informado na planilha orçamentária, a renda dos Bens de Comercialização será revertido ao pagamento de vários itens dos custos do projeto. **Quanto a Gratuidade** Outra forma de democratização do acesso será a disponibilização de ingressos gratuitamente para escolas de música e movimentos sociais ligados aos hip hop e imigrantes da cidade, visando alcançar a população em situação de vulnerabilidade econômica e difundir a cultura do Blues para todas as classes sociais. Além disso, serão realizados três shows prévios em diversos locais públicos de Flores da Cunha e região gratuitamente, para integrar a população na divulgação do evento. **Na Distribuição de valores** perde um ponto em razão de o resultado da soma dos valores dos cachês destinados aos artistas, o investimento ser de 17,26% , fator contrário a normativa que estabelece no mínimo cerca de 30% a 40% do valor total em rubricas artísticas. Enfatadamente me refiro aos músicos, a alma do Projeto e aos bailarinos. A outra questão sensível é o acúmulo de rubricas em nome do proponente que ultrapassam a 15% do valor total do projeto, totalizando 18,88% para um único fornecedor, em diferentes atividades.

Em **investimento local próprio**, muito embora a notória mobilização do Proponente para além do investimento logístico, analisando em acordo com os critérios de pontuação internos do CEC aplicados na análise de todos os projetos apresentados neste lote e em acordo com a IN/SEDAC nº 2 de 1º de junho de 2023 Art.8º itens I e II, deve constar na planilha os orçamentos que identifiquem o aporte das Prefeituras municipais, seja eletricitistas, gerador, já que material e manutenção para a limpeza constam na planilha orçamentária como parte da LIC e outra parte proponente.

O Projeto é viável, há o plano de comercialização de bens e serviços, carta de intenção de patrocínio que somados ultrapassam o valor percentual estipulado pela Normativa. No Quesito Relevância o proponente apresenta Carta o Conselho Municipal de Cultura, do Poder Executivo e Secretaria de Turismo.

No quesito oportunidade, a RF 3 é uma das regiões que mais recebeu incentivos LIC, assim como os setores das Artes Integradas e da Música, considerando essas questões Normativas, o Projeto perde 1 ponto.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,47

Em conclusão, o projeto **"MDBFAIR - 2ª EDIÇÃO - 2024"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 364.352,86** (trezentos e sessenta e

quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

OBS. Este projeto não apresenta pedido de Revisão.

Porto Alegre 16 de outubro de 2023



Processo nº 00456/2023

Parecer nº 824/2023 CEC/RS

Projeto "MDBFAIR - 2ª EDIÇÃO - 2024" .



Pró-cultura RS

O Projeto em tela possui caráter de fomento à produção colaborativa por tratar-se de uma Associação de Produtores Culturais. A proposta apresentada valoriza as linguagens locais e oportuniza a participação ampla da comunidade por meio da conexão com a cultura e pelo envolvimento de expositores locais do artesanato, da dança, da música com ênfase no Blue, ampliando à moda sustentável, gastronomia, cerveja artesanal e à produção da uva ao vinho. O MDBFAIR pretende oportunizar ainda um brechó (Second Hand) em parceria com a UPEVA (União Pela Vida Animal), que atende animais abandonados ou vulneráveis na cidade. Toda a arrecadação do brechó será destinada para a mesma entidade. As atividades e atrações são adequadas à proposta geral do projeto, haja vista o número de Bandas que serão contratadas para executar o Blue, gênero de música considerado "um dos maiores tesouros musicais do mundo", além de ser identificado "um grito de protesto contra a discriminação racial e a barbárie contra os humanos negros americanos de norte a sul dos Estados Unidos e em vários países no mundo.

Nos demais quesitos da **Conceituação Temática** atende plenamente, assim como em originalidade e estética.

Na dimensão cidadã atende todos os quesitos e entre os de inclusão haverá intérprete de libras e é orçado e previsto estruturar na frente do palco principal ambiente exclusivo e seguro para receber cadeirantes com rampas de acesso e banheiros químicos com adaptações.

Na democratização do Acesso, muito embora contemple parcialmente por haver cobrança de ingresso, a venda está muito bem distribuída. O MDB FAIR irá trabalhar com uma modalidade acessível para todos, a saber: R\$ 30,00 o ingresso único por dia e R\$ 70,00 o passaporte que dá acesso aos três dias de evento para o público em geral. Ao adquirir o passaporte no segundo dia, permanecerá o valor de R\$70,00 com o benefício de receber quatro bilhetes (moeda utilizada para o consumo dentro do evento). É previsto meia entrada para estudantes, idosos, professores da rede pública de ensino e PCD. Conforme informado na planilha orçamentária, a renda dos Bens de Comercialização será revertido ao pagamento de vários itens dos custos do projeto. **Quanto a Gratuidade** Outra forma de democratização do acesso será a disponibilização de ingressos gratuitamente para escolas de música e movimentos sociais ligados aos hip hop e imigrantes da cidade, visando alcançar a população em situação de vulnerabilidade econômica e difundir a cultura do Blues para todas as classes sociais. Além disso, serão realizados três shows prévios em diversos locais públicos de Flores da Cunha e região gratuitamente, para integrar a população na divulgação do evento. **Na Distribuição de valores** perde um ponto em razão de o resultado da soma dos valores dos cachês destinados aos artistas, o investimento ser de 17,26% , fator contrário a normativa que estabelece no mínimo cerca de 30% a 40% do valor total em rubricas artísticas. Enfatadamente me refiro aos músicos, a alma do Projeto e aos bailarinos. A outra questão sensível é o acúmulo de rubricas em nome do proponente que ultrapassam a 15% do valor total do projeto, totalizando 18,88% para um único fornecedor, em diferentes atividades.

Em **investimento local próprio**, muito embora a notória mobilização do Proponente para além do investimento logístico, analisando em acordo com os critérios de pontuação internos do CEC aplicados na análise de todos os projetos apresentados neste lote e em acordo com a IN/SEDAC nº 2 de 1º de junho de 2023 Art.8º itens I e II, deve constar na planilha os orçamentos que identifiquem o aporte das Prefeituras municipais, seja eletricitistas, gerador, já que material e manutenção para a limpeza constam na planilha orçamentária como parte da LIC e outra parte proponente.

O Projeto é viável, há o plano de comercialização de bens e serviços, carta de intenção de patrocínio que somados ultrapassam o valor percentual estipulado pela Normativa. No Quesito Relevância o proponente apresenta Carta o Conselho Municipal de Cultura, do Poder Executivo e Secretaria de Turismo.

No quesito oportunidade, a RF 3 é uma das regiões que mais recebeu incentivos LIC, assim como os setores das Artes Integradas e da Música, considerando essas questões Normativas, o Projeto perde 1 ponto.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,47

Em conclusão, o projeto "MDBFAIR - 2ª EDIÇÃO - 2024" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 364.352,86** (trezentos e sessenta e quatro mil,

trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.



Pró-cultura RS